

TC 009.891/2013-7

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Entidade: Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).

Sumário: Pedido de prorrogação prazo. Concessão.

Despacho

Trata-se de pedidos de prorrogação de prazo feito pelo Sr. Clodomir Batista de Albuquerque e pela empresa Hidramec Engenharia e Manutenção Ltda (peças 41 e 42), para atendimento das citações de que tratam os ofícios 349 e 351/2015-TCU-Secex/AL (peças 40 e 38).

2. Os responsáveis requerem a prorrogação alegando “dificuldade em reunir a documentação para apresentação de sua defesa” (peça 44).

3. A Secex-AL submete o pedido à minha apreciação com a proposta de deferimento de dilação de prazo por 90 (noventa) dias, por considerar razoáveis as razões apresentadas para justificar o requerimento.

4. Acolho a proposta da unidade técnica e concedo a prorrogação conforme proposto, nos termos do parágrafo único do art. 183 do RI/TCU.

Encaminhem-se os autos à Secex-AL para as providências pertinentes.

Brasília, 2015.

(Assinado Eletronicamente)

WEDER DE OLIVEIRA

Relator